



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE ASSISTENCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**

**EDITAL PROEX Nº 018/2019 6 AUXÍLIOS PERMANÊNCIA, MORADIA,
TRANSPORTE E CRECHE 6 MODALIDADE REGULAR**

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ENTREVISTA

A Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEX) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, por meio da Divisão de Assistência e Integração Estudantil (DIAIE/PROEX), torna pública a convocação do discente abaixo relacionado para realização de entrevista referente ao Edital Nº 18/2019 Proex. Em decorrência de problemas de organização na ordem de publicação das listas o mesmo não foi convocado para entrevista. Ressalta-se que o discente cumpriu a etapa de inscrição, estando apto para ser entrevistado.

Local: Sala da Divisão de Assistência e Integração Estudantil (Campus 3)

Data: 19/12/2019 (quinta-feira)

DISCENTE	ASSISTENTE SOCIAL	HORÁRIO
JAMERSON DA SILVA MESSIAS	ANDERSON CORDOVIL	15:00 - 15:30hs

Observação:

Segundo o Edital Proex Nº 018/2019,

15.2. O (a) candidato (a) terá seu pedido de concessão aos Auxílios Permanência, Moradia, Transporte e/ou Creche indeferidos se:

I. Os membros do grupo familiar não receberem ou não atenderem a equipe técnica de Serviço Social da CAEST/PROEX durante a Visita Domiciliar;

II. Informar endereço residencial incompleto ou incorreto, inviabilizando a localização da residência pela equipe;

a) Será realizada tentativa de contato com discente para informar a inviabilidade da visita e solicitar maiores informações, caso discente não apresente as informações solicitadas terá a solicitação de auxílio **INDEFERIDA**.

III. Não atender à convocação para entrevista e não justificar a ausência em tempo hábil, quando for o caso;

15.3. O candidato que não puder comparecer à entrevista no dia marcado precisará comunicar **PREVIAMENTE** à Equipe da DAIE/PROEX, por meio do endereço de e-mail



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE ASSISTENCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**

permanencia@unifesspa.edu.br, com o ASSUNTO SOLICITAÇÃO DE REMARCAÇÃO DE ENTREVISTA, no qual deverá justificar o motivo de sua ausência mediante documentação. Conforme avaliação da Equipe Técnica de Serviço Social, a entrevista poderá ou não ser remarcada.

I. Não serão remarçadas entrevistas nos casos em que o discente comunicar a impossibilidade de comparecimento após a data e horário previsto para realização da entrevista.

Marabá, 17 de dezembro de 2019.

Elinó Benício de Souza
Chefe da Divisão de Assistência e Integração Estudantil
DIAIE/PROEX/Unifesspa
Portaria nº 390/2017